



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" D E C R E T O Nº 28/70 "

"

SÚMULA:- Dispõe sobre a realização de concursos para provimento de cargos vagos.

O Sr. João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 60 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica a divisão do Pessoal, desta municipalidade, autorizada a promover a realização dos concursos de provas ou de provas e títulos, para provimento dos seguintes cargos vagos do Quadro de Pessoal:

<u>CARGOS:</u>	<u>NÍVEIS:</u>	<u>Nº DE VAGAS:</u>
ESCRITURÁRIO.....	- 14 -	- 20 -
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.....	- 13 -	- 22 -
CONTABILISTA.....	- 19 -	- 02 -
AGENTE FAZENDÁRIO.....	- 18 -	- 15 -
FISCAL FAZENDÁRIO.....	- 21 -	- 02 -
DESENHISTA ESPECIALIZADO.....	- 20 -	- 01 -
DESENHISTA.....	- 17 -	- 01 -
TOPOGRÁFO.....	- 23 -	- 01 -
AUXILIAR DE TOPOGRÁFO.....	- 15 -	- 01 -
FISCAIS DE OBRAS.....	- 18 -	- 03 -
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	- 22 -	- 01 -
FISCAIS DE POSTURAS.....	- 18 -	- 02 -
DATILOGRAFOS.....	- 09 -	- 01 -
GUARDAS DE TRANSITO.....	- 13 -	- 04 -
CONTINUO.....	- 05 -	- 01 -
OPERADÔR MECANOGRÁFO.....	- 18 -	- 03 -

Art. 2º:- Nas provas em apreço deverão ser obedecidas as Normas Gerais de Concurso, aprovadas pelo Decreto Nº 8/69, de 25 de agosto de 1.969, assim como, as instruções reguladoras de cada concurso, baixadas por ato próprio desta Municipalidade, e demais pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE AGOSTO DE 1.970 - (hum mil novecentos e setenta).

JOÃO CIONI NETTO,

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"